



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CNPJ: 11.412.103/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO - PE. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17:00hs (dezesete horas), reuniram-se na Sala de Reuniões do SINDISMUC (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cedro), Estado de Pernambuco, conforme PORTARIA nº 017/2023 de 15 de setembro de 2023. Sob a Presidência do Vereador Miguel Inocêncio Leite e demais Vereadores (a) Presentes Almir Raimundo dos Santos, Cícero Luiz Figueiredo, Constantino Inácio Filho, Francisco Pereira dos Anjos, José Galvão Neto e Maiamy Quental Leite. Tendo em vista a ausência do Primeiro Secretário da Mesa Diretora José Francisco Vieira, o Sr.º. Presidente convidou o Vereador Cicero Luiz Figueredo para interinamente ocupar a Mesa Diretora. Ao início o Sr.º. Presidente saudou a todos presentes e em seguida **DECLAROU ABERTO** os trabalhos da Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2023. Logo em seguida, o Presidente solicitou a realização da leitura das Atas das sessões anteriores, que após leitura, foram colocadas em votação, sendo **APROVADAS** por unanimidade pelos Vereadores(a) Presentes. Logo após, o Presidente convocou o Vereador e Primeiro Secretário Interino da Mesa Diretora Cicero Luiz Figueredo para fazer a apresentação da **ORDEM DO DIA**, proferindo: **OFÍCIO DA PREFEITURA nº 142/2023 - Assunto:** Encaminhamento do Projeto de Lei nº 662/2023 - Prefeitura Municipal de Cedro; **PROJETO DE LEI nº 662/2023 - Ementa:** Altera as Alíquotas de Contribuição Previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro-PE, decorrentes da Reavaliação Atuarial 2023 e dá outras Providências - Autoria da Prefeitura Municipal de Cedro; **OFÍCIO DA PREFEITURA nº 145/2023 - Assunto:** Encaminhamento dos Projetos de Lei nº 663 e 664/2023 - Prefeitura Municipal de Cedro; **PROJETO DE LEI nº 663/2023 - Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional 127/2022, e adota outras providências; **PROJETO DE LEI nº 664/2023 - Ementa:** Cria o Programa Municipal de Perfuração de Poços Artesianos na Zona Rural do Município de Cedro/PE, e adota outras providências. Após leitura e apresentação da Ordem do Dia, o Vereador Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 662 e 663/2023 Às Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Posteriormente, o Presidente solicitou às Comissões suas manifestações ao Projeto de Lei nº 664/2023, com isto, os Presidentes das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento Cicero Luiz Figueredo e Almir Raimundo dos Santos solicitaram a dispensa dos Pareceres das Comissões, no intuito da votação e aprovação do Projeto de Lei nº 664/2023. Feito isto, o Vereador Presidente colocou em discursão o Regime de Urgência e os Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei nº 664/2023, por não haver solicitação da palavra o Vereador Presidente colocou em votação o Regime de Urgência e os Pareceres das Comissões ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

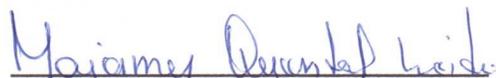
CNPJ: 11.412.103/0001-85

15ª Legislatura Ano 2022

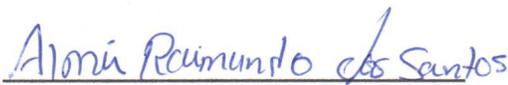


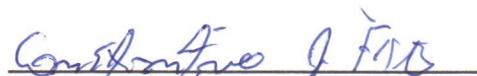
Projeto de Lei nº 664/2023, sendo APROVADOS por unanimidade pelos Vereadores(a) presentes. Continuamente, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 664/2023 em discussão, no uso da palavra os Vereadores Almir Raimundo dos Santos e Cicero Luiz Figueredo deixaram seus argumentos sobre o Projeto de Lei citado. Adiante, o Vereador Presidente colocou o Projeto de Lei nº 664/2023 em votação, onde foi APROVADO por unanimidade pelos Vereadores(a) presentes. Por fim, o Vereador e Presidente Miguel Inocêncio Leite agradeceu a todos que se fizeram presentes e aos que acompanhavam pelas Redes Sociais, e por não haver mais nada a tratar em pauta, deu por **ENCERRADA** a Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. Foi determinada a lavratura da presente ata por **Georgia Pricilia Saraiva Bringel**, a qual será assinada pelos nobres edis que participaram da Sessão. EM TEMPO, FOI REGISTRADA A AUSÊNCIA DOS VEREADORES JOSÉ FRANCISCO VIEIRA E JOSÉ CARLOS GONDIM NOVAIS FILHO, SENDO JUSTIFICADO O NÃO-COMPARECIMENTO. **Plenário José Carlos Gondim Novais, 19 de setembro de 2023.**


Ver. Miguel Inocêncio Leite
Presidente


Maíamy Quental Leite
Vice-presidente


Cicero Luiz Figueredo
Primeiro Secretário Interino


Ver. Almir Raimundo dos Santos


Ver. Constantino Inácio Filho


Ver. Francisco Pereira dos Anjos


Ver. José Galvão Neto